



107 Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil
Porto Alegre, ano 18, n. 107, mar./abr. 2022

Para acessá-la, o usuário deve solicitar cópia dos artigos pelo [Portal de serviços administrativos do TCU](#), na opção “Pesquisa bibliográfica”.

Doutrina

[Controle de Conteúdo Exercido pelos Provedores de Internet em Tempos de Pandemia de Fake News](#)

Marcos Ehrhardt Jr. e Leonardo Lima Mota Neto

[Noções Gerais sobre a Legislação Autoral Alemã](#)

Leonardo Estevam de Assis Zanini

[O Amicus Curiae e os Limites de sua Parcialidade na Relação Jurídica Processual](#)

Anselmo Prieto Alvarez e Wanessa de Cássia Françolin

[Estremação de Imóveis: uma Via Extrajudicial para a Propriedade Exclusiva](#)

Cláudia Mara de Almeida Rabelo Viegas, Daniel Monteiro Neves e Adriano Stanley Rocha Souza

[A Constitucionalização do Direito de Família sob a Ótica dos Precedentes do Supremo Tribunal Federal](#)

Leonardo Souza Santana Almeida

[Teoria da Imprevisão e Teoria da Resolução: o Erro Topológico do Código Civil](#)

Túlio Márcio Santos da Trindade

[Os Negócios Jurídicos Processuais Atípicos como Forma de Acesso à Justiça em Tempos de Pandemia e no Pós-Pandemia](#)

Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, Carlos Eduardo Montes Netto e Danilo Henrique Nunes

[Sistema Multiportas e a Dignidade da Justiça](#)

Dayse Braga Martins e Adherbal Lira Barros

[Os 20 Anos de Vigência do Código Civil Brasileiro e sua Interpretação de Acordo com os Valores Atuais](#)

Léia Comar Riva e Luisa Comar Riva

Jurisprudência

Superior Tribunal de Justiça - Doação. Usufruto Vitalício. Ausência de Exercício. Divórcio. Abandono do Imóvel. Exploração do Imóvel. Gestão Unilateral. Possibilidade. Decadência. Art. 205 do Código Civil de 2002. Sobrepartilha. Descabimento
Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva

Superior Tribunal de Justiça - Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Litisconsortes Passivos com Procuradores Diferentes. Contagem de Prazo em Dobro do Prazo para a Impugnação. Cabimento. Impugnação Tempestiva. Recurso Especial Conhecido e Provido
Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze

Superior Tribunal de Justiça - Incorporação Imobiliária. Legitimidade Passiva da Incorporadora para o Pedido de Restituição da SATI. Tema 939/STJ. Cláusula Penal Moratória. Previsão para o Caso de Atraso na Entrega da Obra. Cessaçã na Data do Habite-se. Descabimento. Termo Ad Quem. Data da Efetiva Entrega das Chaves. Tema 966/STJ. Sucumbência Recíproca. Pretensão de Redimensionamento. Ausência de Prequestionamento. Óbice da Súmula 282/STJ. Atraso na Entrega da Unidade Autônoma. Responsabilização Solidária da Imobiliária. Descabimento. Ausência de Violação ao Dever de Informação por Parte da Imobiliária. Inocorrência das Hipóteses Legais de Responsabilidade Solidária. Precedentes. Improcedência do Pedido. Teoria da Asserção. Primazia do Julgamento de Mérito
Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino